



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 12, de 18 de fevereiro de 2014.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 05, de 15 de janeiro de 2014 que Nomeia a Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para contratação de professor efetivo da carreira do magistério superior para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital nº. 04/2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 04/2014 destinado à realização de concurso público de provas e títulos para contratação de professor efetivo da carreira do magistério superior para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 05, de 15 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 05, de 15 de janeiro de 2014, em relação à composição da Comissão Julgadora que passa a vigorar da seguinte forma:

Curso: Matemática

Área: Matemática

Titulares:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

1. Prof. Dr. João Carlos Moreira (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof^a. Dr^a. Tânia Maria Machado de Carvalho – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Elmer Gennaro Mateus – USP

Suplentes:

1. Prof. Dr. Homero Ghioti da Silva – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. José Laercio Dorício – FACIP/UFU
3. Prof^a. Dr^a. Flávia Sozua Machado da Silva – UNESP.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 08/2007 e 06/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 04/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 05, de 15 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R nº. 1375/10

Cursos: Matemática

Área: Matemática

Titulares: